

**RESOLUÇÃO Nº 1071 /10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 06/2010 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Serra/Santa Teresa, que aprova o credenciamento de 04(quatro) Equipes de Saúde Bucal - ESB, para o município de Santa Teresa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de junho de 2010.

  
ANSELMO TOZI  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde